Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

Lei 1.878/2017.
De 3 de abril de 2017.

Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Serviço Social da Industria - SESI e dá outras providencias.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio no valor de R$167.548,26 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Reais e Vinte Seis Centavos) anuais nos termos do **ANEXO I**, com o Serviço Social da Indústria – SESI-SP, com o fim de estabelecer cooperação técnica e financeira para a implantação de sistema de ensino e atividades complementares nas escolas municipais de Sales Oliveira, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2017, suplementadas se necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 3 de Abril de 2017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação,
no local de costume na data supra.

PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração